



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL N. 19/DAA/PROEN, de 15 de abril 2016

EDITAL RETIFICADO EM 04 de julho de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio**, nos Campi **Aracaju, Estância e Glória** para ingresso no ano letivo de 2016.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1- A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.

1.2 Período: 18 de abril a 27 de maio de 2016.

1.3 Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

1.4 O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

1.5 Local:

1.5.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

Campus Glória: Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas – N. Sra. da Glória/Sergipe - Tel.: (79) 3711-3700/9906-7145/3711-3176.

1.6 Requisitos:

1.6.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que preencherem a seguinte condição:

1.6.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio do IFS;

1.6.3 tiver concluído a primeira Série do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.7 Documentação:

a) Fotocópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial (original);

c) Declaração de Matrícula ou Trancamento;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **26 (vinte e seis)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	SÉRIE
ESTÂNCIA	ELETROTÉCNICA	Matutino	03	2ª
	EDIFICAÇÕES	Vespertino	02	2º
ARACAJU	QUÍMICA	Matutino	08	2º
	ALIMENTOS	Vespertino	08	2º
GLÓRIA	AGROPECUÁRIA	Diurno	05	2º

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

3.3 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE:

1-CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
- MESMO CURSO	3
1.2-MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2
1.3-ÁREA DIVERSA	0,5
2-MÉDIA GERAL	0 a 2
3-APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

3.4 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro ano dos cursos.

3.5 Nota mínima para aprovação da transferência 5 (cinco) pontos.

3.6 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.7 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS www.ifs.edu.br/processoseletivo em ~~29 de julho~~ **12 de setembro de 2016**, após as 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de ~~08 a 10 de agosto~~ **28 e 29 de setembro de 2016**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, **com exceção do campus Aracaju.**

5.2- No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 19h.

5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência devem constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.4 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

6.2. A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

6.3 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

6.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.5. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

7- CRONOGRAMA

TRANASFERÊNCIA INTERNA CURSOS INTEGRADOS 2016.1	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	15/04/2016
Inscrição	18/04 a 27/05/2016
Divulgação do Resultado Final	29/07/2016 12/09//2016
Matrícula	08 a 10/08/ 28 e 29/09/2016

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO IINSTITUTO FEDERAL
SERGIPEMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA INTEGRADO - EDITAL N.: ___/___**

NOME:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

e-MAIL:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

 Fotocópia do RG Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem Declaração de Matrícula ou Trancamento_____/_____/_____
Local_____/_____/_____
Data_____
Assinatura do RequerenteINSTITUTO FEDERAL
SERGIPEMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA INTEGRADO**

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

 Fotocópia do RG Declaração de Matrícula ou Trancamento Histórico Escolar do Curso de origem Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas._____/_____/_____
Local_____/_____/_____
Data_____
Assinatura do(a) atendente/IFS